



PORTARIA Nº 111/2022,

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/12/2022
Janaína Chauvê de Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **MARLY DIAS FERREIRA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARLY DIAS FERREIRA**, com matrícula nº. 7414, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada e nomeada pelo Decreto nº 171/2008 de 01 de abril de 2008, ocupante do cargo de Merendeira, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/12/2022 a 28/02/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal